



**DECRETO N.º 3.044**  
DE 05 DE JUNHO DE 2.013.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições;

Decreta;

Artigo 1º\_ De acordo com o estabelecido na Lei Municipal de nº 1074/91, a Unidade Fiscal vigente no Município de Quatá, passa a ser de **R\$ 116,70** (CENTO E DEZESSEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) durante o mês de Junho do ano de 2.013.

Artigo 2º\_ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ, aos 05 dias do mês de Junho de 2.013.

\_\_\_\_\_  
LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

\_\_\_\_\_  
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA  
Secretária de Administração